

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 28 de Julho de 2022  
Edição 1140

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 383 , DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N.9133**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$16.057.896,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 16.057.896,40

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3175	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	6.435.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.91.39.00	3175	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	9.312.896,40
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.303.0211.4167.0000	3.3.90.32.00	2469	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	310.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 16.057.896,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000004-9-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de JULHO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

**PORTARIA Nº1062/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Marília Mariano Soares Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde - UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de julho de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

Republicada por ter saído com incorreção

**PORTARIA Nº1082/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 718/22 que nomeou, **Lais Pinto Lino**, para exercer na Secretaria Municipal de Comunicação, o cargo em comissão de Coordenador de Imagem, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 27/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de julho de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

**Portaria nº 1040/2022**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Valdenilda Anastacio Santana.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.004058-3-PA:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Valdenilda Anastacio Santana, na condição de companheira do falecido funcionário Carmelito da Fonseca Simões, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Motorista – Padrão N, matrícula nº2207, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 14/10/2021, data do requerimento administrativo, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.379,25 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 14/10/2021, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Motorista – Padrão N	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.379,25

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior  
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

**DECRETO Nº 385 , DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N.9133**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 55.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.36.00	2870	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	12.700,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.39.00	2871	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	43.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0049.2487.0000	3.3.90.30.00	2828	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	-56.700,00

Anulação (-) -55.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000004-9-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 28 de JULHO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 386 , DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.9133**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$219.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 219.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0042.2437.0000	3.3.90.30.00	3177	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	44 044 044	219.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.606.0150.1009.0000	3.3.90.39.00	2214	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	44 044 044	-5.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.606.0150.2058.0000	3.3.90.39.00	2216	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	44 044 044	-30.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.606.0150.2059.0000	3.3.90.39.00	2220	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	44 044 044	-68.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.606.0153.1019.0000	3.3.90.39.00	2781	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	44 044 044	-30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO CD FICHA UNIDADE ORÇAMENTARIA FONTES VALOR

18.542.0045.2036.0000	4.4.90.51.00	2763	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	44 044 044	-86.000,00
-----------------------	--------------	------	---	------------	------------

Anulação (-) -219.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 27/07/2022, conforme processo 2022.004.000004-9-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de JULHO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

**Portaria 1072/2022**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Odilon Azevedo da Silva.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.000946-2-PA:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Odilon Azevedo da Silva, Médico III – Padrão L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9787, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, redação dada pela EC nº 70/2012.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral em R\$ 6.530,18 (seis mil, quinhentos e trinta reais e dezoito centavos), a partir de 10/05/2022, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Médico III – Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.353,46
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.306,03
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 870,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1073/2022**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Janaina de Souza Sant'Ana.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos dos Processos Administrativos nº 2022.204.003107-6-PA:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Janaina de Souza Sant'Ana, na condição de companheira do falecido funcionário Aldinei Pessanha de Azeredo, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na função de Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo – Padrão A, matrícula nº 33147, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) a serem rateados igualmente entre os filhos menores de 21 anos de idade, Juliana Sant'Ana Pessanha e Gabriel Sant'Ana Pessanha, com efeito a contar de 31/05/2022, data do requerimento administrativo, tudo com base no Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 8º, I, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.350,11 (três mil, trezentos e cinquenta reais e onze centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 31/05/2022, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo – Padrão A	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, II e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.350,11

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1076/2022**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Marilene Lessa Barroso.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.001351-0-PA, publicado em 26/07/2022:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Marilene Lessa Barroso, na condição de viúva do falecido funcionário Ary Barroso Filho, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transporte, na função de Fiscal de Transporte Coletivo – Padrão P, matrícula nº 2007, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 11/03/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74, 78 e 79, da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 7.931,73 (sete mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), a partir da data do óbito, 11/03/2022, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Fiscal de Transporte Coletivo – Padrão P	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 7.931,73

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1077/2022**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria da Conceição de Souza Freitas Mothé.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.001234-1-PA, publicado em 26/07/2022:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Maria da Conceição de Souza Freitas Mothé, na condição de viúva do falecido funcionário João Batista Siqueira Mothé, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, na função de Agente Administrativo III – Padrão H, matrícula nº 6517, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 29/01/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79, da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), a partir da data do óbito, 29/01/2022, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente Administrativo III – Padrão H	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.212,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1078/2022**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Carlos Roberto Machado Barreto.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.002805-9-PA, publicado em 26/07/2022:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Carlos Roberto Machado Barreto, na condição de companheiro do falecido funcionário Gevaldo Velleman Oliveira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor II – 25H – Padrão A, matrícula nº 24510, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 21/10/2020, data do requerimento administrativo, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04 e art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.835,80 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 21/10/2020, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25H – Padrão A	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.835,80

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

**PROC. Nº NOME**

2017.115.005032-8-PA	Nilvaldino Nascimento Souza
2020.115.003029-7-PA	Ranata Ribeiro da Silva
2021.099.000066-8-PA	Rosane Maria Rossi Rocha Tavares - FMS
2021.099.000745-0-PA	Debora Seixas Machado - FMS
2021.204.002282-3-PA	Marcia Heloisa Ribeiro do Rosario Duarte
2021.204.003510-2-PA	Tatiane da Cruz Santos
2021.204.003735-6-PA	Valéria Nascimento Moreira
2021.204.003854-P-PA	Karla Marcelino Franca Pavié
2021.204.003862-2-PA	Rita de Cassia Nogueira da Fonseca
2021.204.003864-7-PA	Luciana Monteiro de Melo Rodrigues
2022.037.000076-0-PA	Rosangela Ferreira da Silva - FMS
2022.037.000092-6-PA	Francine Soares Ernesto- FMS
2022.037.000094-0-PA	Valeska Prates de Oliveira Seven - FMS
2022.037.000102-7-PA	Chriscy Silva Rodrigues - FMS
2022.037.000103-4-PA	Claudinêa Menezes Teixeira - FMS
2022.099.000350-1-PA	Eliane Cardoso Raquel- FMS
2022.099.000372-0-PA	Maria Augusta Alves dos Santos- FMS
2022.099.000373-8-PA	Monica Silva de Abreu - FMS
2022.099.000380-3-PA	Maria Lucia de Souza- FMS
2022.099.000413-0-PA	Dalva Augusta da Silva Ribeiro - FMS
2022.099.000417-P-PA	Meireluci Resende da Cunha - FMS
2022.099.000429-1-PA	Nilza Maria Neumann Barreto - FMS
2022.099.000432-8-PA	Altivo Cruz de Andrade- FMS
2022.099.000434-2-PA	Tatiane de Aquino Rebel Perissé - FMS
2022.099.000437-4-PA	Marilda Costa Machado Licazalio - FMS
2022.099.000438-1-PA	Lucyana da Silva Setta- FMS
2022.099.000439-9-PA	Charlene Barreto Freitas Pereira - FMS
2022.099.000442-5-PA	Maria Raquel Rabello dos Santos - FMS
2022.099.000445-7-PA	Adelia Gomes Coelho - FMS
2022.099.000448-9-PA	Adriana Rodrigues Barreto - FMS
2022.099.000449-6-PA	Maria Ilza dos Santos - FMS
2022.099.000451-5-PA	Julia Auxiliadora Ribeiro de Souza Lamônica - FMS
2022.099.000454-7-PA	Micheline Gomes Caldas - FMS
2022.204.001176-9-PA	Silvania Soares da Silva
2022.204.001492-3-PA	Hermann Mota Rangel
2022.204.001692-6-PA	Denisley Henriques de Jesus
2022.204.001696-5-PA	Natalia Gonçalves da Costa Franco
2022.204.001928-8-PA	Vitorina de Souza Crespo
2022.204.002908-9-PA	Ana Lourdes Silvano da Mota
2022.204.003142-9-PA	Francisco José Bezerra Martins
2022.204.003406-8-PA	Neiça Monteiro Gomes Barcelos
2022.204.003408-2-PA	Neiça Monteiro Gomes Barcelos
2022.204.003432-0-PA	Manoel Martins Caetano Junior
2022.204.003582-3-PA	Erica dos Santos Pessanha Ribeiro
2022.204.003637-P-PA	Liliane Pinheiro da Silva
2022.204.003655-P-PA	Herval Aquino Filho
2022.204.003760-7-PA	Andrea Crispim Bastos Maia
2022.204.003772-9-PA	Eloisa Helena de Sousa
2022.204.003785-8-PA	Keliana Porto de Moraes
2022.204.003796-2-PA	Sandra da Silva Pessanha
2022.204.003808-8-PA	Antonio José Silvino Souza
2022.204.003819-2-PA	Claudelina dos Santos Benvindo
2022.204.003829-P-PA	Priscilla Tavares de Souza Ferreira Cardoso
2022.204.003843-0-PA	Maria de Fatima Valentin Pessanha
2022.204.003845-5-PA	Jorge Luiz Alves de Souza
2022.204.003945-1-PA	Lauro Barra Gomes Azevedo
2022.204.003948-3-PA	Samylla Torquato dos Santos Gomes
2022.204.003839-7-PA	Salvador Luiz Pessanha Carolino
2022.204.003887-9-PA	Claudia Márcia Elias
2022.204.003932-2-PA	Livia Guedes de Aquino Araujo
2022.204.003941-2-PA	Ana Beatriz Rangel da Silva Ferreira
2022.204.003981-1-PA	Emiliana Espirito Santo da Lapa
2022.204.003982-9-PA	Daiana Menezes Batista
2022.204.004022-3-PA	Raiane Ribeiro Barroso Soares
2022.204.004024-8-PA	Roseane Barreto

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

**PROC. Nº NOME**

2022.204.000165-9-PA	Gerlane Rosa da Silva
2022.204.003722-2-PA	Thais Rodrigues de Souza
2022.204.004005-0-PA	Luciene Aragon

Em 27/07/2022

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da  
Procuradoria Geral do Município

**PROC. Nº NOME**

2019.115.003576-6-PA	Jose Mario de Souza Barbosa
2020.099.000238-8-PA	Zenir Basilio de Moraes - FMS
2020.115.002436-2-PA	Beatriz Chagas Rangel
2021.204.002776-7-PA	Lilia Marta Leal Flor
2021.204.003842-8-PA	Helena Cristina Anastacio Pinheiro
2021.204.004310-5-PA	Marilucia Rangel Lima
2022.204.000946-6-PA	Odilon de Azevedo da Silva
2022.204.001678-5-PA	Eliza Maria Poley Gomes Silva
2022.204.002498-2-PA	Ronaldo Braga de Souza
2022.204.003147-5-PA	Leila Moreira Cruz Manhães

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da  
Procuradoria Geral do Município

**PROC. Nº NOME**

2019.115.003573-6-PA	Ana Cristina Silva Wanisangk Marinho
2021.204.005152-1-PA	Cybele Duarte Barboza Lima
2022.204.002262-4-PA	Carme Miranda
2022.204.002692-1-PA	Isabel Cristina Rodrigues de Araujo
2022.204.003314-4-PA	Conceição de Maria Gomes Rangel

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 22/07/2022

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RIM

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RIM.

**OBJETO:** ratificar e regulamentar a cessão de servidores a AAR, por parte da SMARH.

**VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

**DATA:** 15de julho de 2022

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**PORTARIA SMDHS Nº 123 /2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Servidora, **Mariana Andrade Corrêa de Brito**, matrícula nº 41.099, Coordenadora da Rede Socioassistencial Privada do SUAS para atuar como **Gestor de Contrato** e **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0151/2022-Processo nº 2021.129.000018-1-PR-Objeto: Aquisição de brinquedos recreativos, para atender as necessidades da APAPE-Associação de pais de pessoas especiais.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campos dos Goytacazes - COMSEA**

PORTARIA Nº02/2022

Campos dos Goytacazes, 20 de Julho de 2022

O presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campos dos Goytacazes - COMSEA, no uso de suas atribuições, segundo a Lei Nº 7.947 de 17 de Outubro de 2007, alterada pela Lei nº 8.043 de Setembro de 2009, vem através desta Portaria NOMEAR a atual composição do Conselho de Segurança Alimentar de Campos, para o biênio 2022/2023 eleitas na 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional.

**CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO:****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**TITULAR: Thais da Silva Serafim  
SUPLENTE: Claudius Marcelo Arêas Alves**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**TITULAR: Ingrid Bazílio Ribeiro  
SUPLENTE: Janymara Rodrigues**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**TITULAR: Carlos Ronald Macabú Arêas  
SUPLENTE: Sidney Salgado dos Santos**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**TITULAR: Almy Junior Cordeiro  
SUPLENTE: Layra Soares**GABINETE DO PREFEITO**TITULAR: Danielle Nascimento Guimarães  
SUPLENTE: Greiciani da Silva Cruz Simeon**CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL****ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES ARTESANAIS DA COROA GRANDE DO RIO PARAIBA DO SUL (APACG)**TITULAR: Elenilson do Espírito Santo Dias  
SUPLENTE: Claudio Laurindo Ribeiro**UNIVERSIDADE ESTADUAL NORTE FLUMINENSE (UENF)**TITULAR: Mauro Macedo Campos  
SUPLENTE: Geraldo Márcio Timóteo**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ**TITULAR: Larissa Leandro da Cruz  
SUPLENTE: Raylane Nunes Figueira**INSTITUTO SOLAR BRASIL DE DESENVOLVIMENTO (ISOBRAS)**TITULAR: Ricardo Cabral da Cruz  
SUPLENTE: Sandro Abreu Cezário**ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE RJ - APAPE**TITULAR: Isabelle dos Santos Tavares Barreto  
SUPLENTE: Cleiton Júlio da Silva**ONG AMOR & ARTE**TITULAR: Jorge Carlos da Silva Júnior  
SUPLENTE: Raquel da Silva Santos**ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO MARTINHO E ADJACENCIAS (APRUSAM)**TITULAR: José Armando Ribeiro Barreto  
SUPLENTE: João Vítor de Azevedo Manhães**CÂMARA DE DIRIJENTES E LOGISTAS DE CAMPOS (CDL)**TITULAR: Ralph Azevedo Pereira  
SUPLENTE: Roberto Teixeira Escudine Junior**MOVIMENTO SEM TERRA**TITULAR: Francisco de Assis do Nascimento  
SUPLENTE: David Barbosa do Nascimento**ACUPACC**TITULAR: Érica Gomes Martins  
SUPLENTE: Sueli da Silva**SINDICADO DOS TRABALHADORES RURAIS**TITULAR: Paulo Honorato  
SUPLENTE: Valquíria Rocha Servo**ASSOCIAÇÃO DO REMANESCENTE DO QUILOMBO DE SOSSEGO (ARQUIS)**TITULAR: Maria de Lourdes Cruz Nascimento Magno  
SUPLENTE: Rafaela Cruz Ricardo**COMUNIDADE CATÓLICA FONTE DE ÁGUA VIVA**TITULAR: Mauri da Silva Diogo  
SUPLENTE: Adriana Sueli Tudesco Crespo Diogo**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA E PRODUTORES RURAIS DE ALELUIA, BATATAL E CAMBUCÁ**TITULAR: Patrícia Xavier Honorato  
SUPLENTE: Tatiana dos Santos Almeida**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AFRO NORTE NOROESTE FLUMINENSE (IDANF)**TITULAR: Lucimara Pereira Muniz  
SUPLENTE: Luciana Pereira MunizDavid Barbosa do Nascimento  
Presidente do COMSEA/CAMPOS

PORTARIA Nº03/2022

Campos dos Goytacazes, 20 de Julho de 2022

O presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campos dos Goytacazes - COMSEA, no uso de suas atribuições, segundo a Lei Nº 7.947 de 17 de Outubro de 2007, alterada pela Lei nº 8.043 de Setembro de 2009, vem através desta Portaria **INFORMAR** o atual cronograma das reuniões ordinárias do COMSEA, conforme definido em plenária na última reunião no dia 18/07/2022, ficando definido que as reuniões ordinárias acontecerão em toda primeira quarta-feira do mês às 14h.

AGOSTO – 03/08/2022

SETEMBRO – 07/09/2022

OUTUBRO – 05/10/2022

NOVEMBRO – 02/11/2022

DEZEMBRO – 07/12/2022

JANEIRO – 04/01/2022

David Barbosa do Nascimento  
Presidente do COMSEA/CAMPOS

PORTARIA Nº04/2022

Campos dos Goytacazes, 20 de Julho de 2022

O presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campos dos Goytacazes - COMSEA, no uso de suas atribuições, segundo a Lei Nº 7.947 de 17 de Outubro de 2007, alterada pela Lei nº 8.043 de Setembro de 2009, vem através desta Portaria **INFORMAR** o Grupo de Trabalho definido em plenária para tratar da reformulação da lei do COMSEA e também atualização do regimento interno.

**Sociedade Civil**

Titular: Mauro Macedo Campos (UENF)

Suplente: Jorge Carlos da Silva Júnior (Ong Amor &amp; Arte)

Titular: José Armando Ribeiro Barreto (APRUSAN)

Suplente: David Barbosa do Nascimento (MST)

Titular: Sandro Abreu Cezário (ISOBRAS)

Suplente: Mauri da Silva Diogo (Comunidade Católica Fonte de Água Viva)

**Poder Público**

Titular: Thais da Silva Serafim (SMDHS)

Suplente: Layra Soares (SEMAP)

David Barbosa do Nascimento  
Presidente do COMSEA/CAMPOS**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Parecer nº 144.002/2022

PROCESSO nº 2022.208.000084-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através do empresário exclusivo.

PARTES: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Andrea Pessanha do Espírito Santo da Silva.

REFERENTE: Contratação de show da cantora Laurah Pessanha, no dia 28 de julho de 2022 – às 09 horas para a programação "Fórum Regional do Turismo Fluminense", cujo evento acontecerá na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no artigo 25, inciso III, DA Lei nº8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Data: 25/07/2022

Públique-se

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2022.

FELIPE WAGNER VASCONCELOS DOS SANTOS KNUST  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Parecer nº 144.001/2022

PROCESSO nº 2022.208.000083-5-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico através do empresário exclusivo.

PARTES: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Jovens Raizes.

REFERENTE: Contratação de show da cantora Luciana Ribeiro, no dia 28 de julho de 2022 – às 09 horas para a programação "Fórum Regional do Turismo Fluminense", cujo evento acontecerá na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no artigo 25, inciso III, DA Lei nº8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Data: 25/07/2022

Públique-se

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2022.

FELIPE WAGNER VASCONCELOS DOS SANTOS KNUST  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 003L/2020

PROCESSO Nº 2020.045.000071-4-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 003L/2020  
LOCADOR: CARLOS ALBERTO MANHÃES RODRIGUES  
CPF Nº: 709.837.807-06  
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses, para locação do imóvel localizado na Rua Durval de Souza, nº 174/176 – Pq. Jardim das Palmeiras, Campos dos Goytacazes/RJ.  
O imóvel destina-se ao funcionamento do Depósito para Armazenamento de Materiais e Equipamentos (Galpão).  
Valor do Termo Aditivo: R\$39.510,00 (trinta e nove mil e quinhentos e dez reais).  
Forma de pagamento: mensais de R\$ 3.292,50 (três mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).  
Data da assinatura: 24/06/2022

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2022.

Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ  
Matrícula: 40.407

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0208/2022  
PROCESSO Nº 2021.205.400094-4-PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021  
CONTRATADA: EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.  
CNPJ nº 20.415.050/0001-47  
OBJETO: Aquisição de material de Material de Limpeza Higiene, visando atender às demandas das Unidades Escolares, da sede da SEDUCT e do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes/RJ.  
VALOR GLOBAL: de R\$ 105.899,90 (cento e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de Julho de 2022.

MARCELO MACHADO FERES  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº 2021.205.400075-7-PR  
Carta Convite nº 004/2021  
CONTRATO Nº 0013/2022  
CONTRATADA: SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME  
CNPJ Nº 19.824.022/0001-02  
OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 120 (cento e vinte) DIAS, para a execução da OBRA DE REFORMA DA C. E. LUIZ GONZAGA DA SILVA, URURAI – CAMPOS DOS GOYTACAZES.

PRAZO ADITIVADO: 120 (cento e vinte e dias).  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de Julho de 2022.

MARCELO MACHADO FERES  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Mat. nº 40.743

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0216/2022  
PROCESSO Nº 2016.105.000160-1-PR  
CONVITE nº 050/2016  
CONTRATADA: NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI  
CNPJ Nº 10.614.866/0001-46  
OBJETO: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento à empresa NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI, pela contratação para "reforma do imóvel alugado onde funcionava o Programa Desafio (FMIJ) – Rua Valério Barbosa, nº 29, Ururai".

VALOR GLOBAL: R\$ 41.461,52 (Quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um mil e cinquenta e dois reais).

PRAZO CONTRATUAL: Imediato.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de Julho de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Mat. nº 40.774

PORTARIA Nº 102/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 188/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LAPA CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GECELMO GOMES DE SOUZA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, e MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 188/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária LAPA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, tendo por objeto "Obra de reforma e ampliação da Creche Escola Municipal Jocineia da Silva Borges, localizada na Rua 15, s/nº – Novo Jockey – Campos dos Goytacazes – RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 3º. Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 0217/2022  
PROCESSO nº 2021.203.000073-1-PR  
Pregão Presencial Eletrônico nº 085/2021  
CONTRATADA: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELLI.  
CNPJ nº 22.087.311/0001-72

OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Campos dos Goytacazes – SEMAP, nos termos do convênio 911587/2021, conforme descrito na NSD nº 2022.203.000334-4-OF - "Motoniveladora com motor a diesel, 4 tempos, injeção direta, turbo alimentado, potência bruta de mínima de 150/173 HP".

VALOR GLOBAL: R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de Julho de 2022.

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Mat. nº. 40.704

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002 – ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL - CONTRATO NÚMERO: 0039/2021.

FATO GERADOR: Pregão Presencial nº. 008/2019.  
PROCESSO: 2019.099.000034-0-PR.  
OBJETO: Fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar de forma contínua, para atender a pacientes, acompanhantes e servidores plantonistas dos Hospitais e Unidades Pré-Hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde (FMS).

CONTRATADA: MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 04.375.510/0001-02

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 339.989,16 (Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 04 (quatro) parcelas.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 04 (quatro) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 19/06/2022 a 18/10/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 I, "b" c/c seu § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/06/2022.

Campos dos Goytacazes, 23 de Junho de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde



Processos de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADO nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 de 2018.

PROC. Nº	NOME
2022.099.000043-7-CA	BRUNO DE SOUZA BARROSO
2022.099.000044-4-CA	LEONARD VINCI DOMINGUES DA SILVA

**ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2022.044.000021-0-CA	MARIA DA PENHA MENEZES

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2022.

**Fabiano de Paula**  
Matrícula: 40.798  
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

## Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PORTARIA 025/2022

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições;

Considerando a retomada cultural após a Pandemia de COVID 19;

Considerando o lançamento de diversos chamamentos públicos para os fazedores de Cultura da nossa região;

Considerando a importância do Princípio da Transparência na gestão pública administrativa dos atos executados;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica determinado os valores para apresentação de bandas no importe de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo que esse último valor dependerá de comprovação de outros cachês.

**Art. 2º** - Os valores serão firmados levando-se em consideração a notoriedade popular, bem como comprovação de cachês;

**Art. 3º** - Os valores arbitrados no artigo 1º referem-se aos artistas locais;

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de julho de 2022.

**MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr. 40.362

## Previcampos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e a vista do Parecer nº 143.002/2022 da Procuradoria Geral deste Município, a **Dispensa de Licitação, Processo-nº 2022.033.000029-3-PR**

Com fundamento no artigo 24, § 1º da Lei nº 8.666/93, a contratação da Empresa SUPRITEC SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI CNPJ 24.715.654/0001-60, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - TONER, para regular o funcionamento das impressoras que atendem ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de Julho de 2022.

**Mário Terra Arêas Filho**  
Diretor-Presidente do Previcampos  
Mat. nº 40.288 – Portaria nº 116/2021

**Parecer do ordenador de despesas sobre o adiantamento concedido ao PREVICAMPOS.**

Prestação de Contas de Adiantamento para acobertar despesas diversas referente ao Processo nº 2022.033.000021-5-PR.

Servidor: Manuela Rodrigues D'Oliveira Portugal / Ass. Técnica/ PREVICAMPOS

Pelo presente e de acordo com as normas legais, com base no Relatório Final e Parecer do Setor de Contabilidade do PREVICAMPOS, datado em 08/07/2022, atestando a regularidade das contas apresentadas, na forma da legislação aplicável, aprovou a prestação de contas (2022.033.000001-0-CA) de adiantamento relativa ao processo acima referido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de Julho de 2022

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Mat. 40.288

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 06/2022

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022, às 9h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS. Autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº- 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 014/2022, publicado no Diário Oficial no dia 21 de julho de 2022, iniciou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento, cuja pauta trata de:

1) Avaliação dos Investimentos que compõe o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação do Previcampos;

2) Esclarecimentos sobre o Curso de Certificação do RPPS;

3) Assuntos gerais.

Fizeram presentes na Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos os seguintes componentes: WILSINEI GOMES DE SOUZA e PATRÍCIA GONÇALVES BARRETO CORDEIRO. Estavam presentes na Reunião o Diretor-Presidente do PREVICAMPOS, MARIO TERRA ARÊAS FILHO, ROBSON NETO BARRETO, Diretor Administrativo e Financeiro e LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA, Assessor Jurídico, que secretariou a reunião. Iniciada a reunião, verificando a inexistência de quórum, não foi possível dar início a ordem do dia. Fica designada a próxima reunião do Comitê de Investimentos para o dia 30 de agosto de 2022, às 9h na sede do Previcampos. Ausência justificada das integrantes ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS, em razão de motivos familiares, WENILDE NÁDIA PEREIRA GOMES, por estar impossibilitada de comparecer em razão do compromisso de fechamento dos processos do CADPREV e MANUELA RODRIGUES D'OLIVEIRA PORTUGAL, por motivo de estar em gozo de férias. Nada mais restando a ser deliberado foi encerrada a reunião ordinária do Comitê de Investimento, cuja ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**MARIO TERRA ARÊAS FILHO**  
Presidente do Previcampos

**LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA**  
Assessor Jurídico (Secretário)

**ROBSON NETO BARRETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**COMITÊ DE INVESTIMENTO**  
Titulares

**WILSINEI GOMES DE SOUZA**

**ANA PAULA BERNARDES SILVA MARTINS**

**WENILDE NÁDIA PEREIRA GOMES**

**GESY DO COUTO SALLES**

**MANUELA RODRIGUES D'OLIVEIRA PORTUGAL**

**COMITÊ DE INVESTIMENTO**  
Suplentes

**BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO**

**PATRÍCIA GONÇALVES BARRETO CORDEIRO**

**ROSANA ROSA RIBERO**

**KÉSYA ROSÁRIO DE OLIVEIRA BARBOZA PAES**

**PAULO FERNANDO TAVARES BALTAZAR**

(Publicada no Diário Oficial de 27/07/2022)

## Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

**EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2022, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de materiais esportivos para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **10 de agosto de 2022, às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2022.

**Marcelo Marins Ferreira Monteiro**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 028/2022**, discriminada abaixo:

Objeto: Obra de reforma e ampliação do Acolhimento Institucional Aconchego – Avenida Professora Carmem Carneiro, nº 864 – Jardim Carioca – Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor Estimado: R\$ 993.088,70 (novecentos e noventa e três mil e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de agosto de 2022 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2022.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo nº 2022.109.000042-0-PR**  
**Concorrência nº 001/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL COM INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA AS ESTAÇÕES DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, com fornecimento de materiais, disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT.

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 146.001/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação interposta, por R.V.R. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.204.499/0001-60, através do processo 2022.204.004172-6-PA. Outrossim, informo que a íntegra do Parecer, encontra-se acostada aos autos e disponível para vista.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2022.

**Nelson Godá**  
Presidente do IMTT

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine", no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** à licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 004/2022**, no dia **02/08/2022, às 10h (dez horas)**.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2022.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

**Câmara Municipal****PORTARIA Nº 0181/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Julio Cesar Gomes da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Igor Gomes de Azevedo, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 05 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de julho de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

*Republicada por ter saído com incorreção.*

**PORTARIA Nº 0194/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Paula Diniz Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a contar de 19 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0195/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Jorge Luiz da Conceição Ferreira da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Luciano Tavares do Espírito Santo, Símbolo CC-1- N2, com vigência a partir de 18 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de julho de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0196/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Samuel Faria Feliciano, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Luciano Tavares do Espírito Santo, Símbolo CC-1- N2, com vigência a partir de 18 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de julho de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0197/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Carlos Alberto Pereira Rabello, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Luciano Tavares do Espírito Santo, Símbolo CC-1- N3, com vigência a partir de 18 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de julho de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)